



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação N° 73/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, vêm embasados no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, reiterar a solicitação já feita nesse Plenário em 17/02/2025 SOB O N.º 10/2025, para que *Vossa Excelência* envie ao Executivo Municipal, entendendo estes que assinam ser matéria para **INDICAÇÃO**, para que, na medida do possível, adote as seguintes providências abaixo elencadas:

Trata – se da necessidade de se construir 01 (um) ou talvez 02 (dois) redutores de velocidade na estrada rural Virgínia / Caetê / Setores 5 e 7 / Marmelópolis, nas proximidades do estabelecimento Comercial Sítio Santo Expedito (Restaurante e lanchonete), às margens da estrada citada, tendo em vista que naquele trecho, o tráfego em alta velocidade de veículos, vem nitidamente colocando em risco a integridade das pessoas e principalmente de muitas crianças que acompanham seus pais pelo acesso ao local, com muita movimentação de pedestres em dias de maior demanda de atendimento no estabelecimento.

Diane do que acima expõem, reiteram essa solicitação e aguardam as providências legais e regimentais por parte dessa Presidência ao destinar a **INDICAÇÃO**

Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 – Bairro Sodré
Fone/Fax: (35) 35830915
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

ao Executivo Municipal, e aproveitam da ocasião para renovar protestos de estima, com os cordiais cumprimentos de estilo.

Cordialmente,

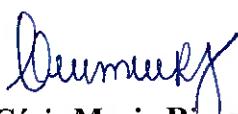
Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2025.



Adriano Pereira Brito
Vereador - PSDB



Vanildo Gonçalves de Almeida
Vereador - PSDB



Céris Maria Ricardo
Vereadora do União Brasil

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**